

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1075 | Sexta-feira, 01 de Setembro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

Em vista do teor constante do **Pregão Presencial nº 34/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 2670/2023, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto para manutenção e escoamento de águas pluviais nas vias públicas da cidade de Nova Odessa, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 99/108 dos autos aprovando a minuta de edital, e a adjudicação do objeto em favor das licitantes vencedoras detentoras das propostas economicamente mais vantajosas, a saber: **JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 52.099.983/0001-69, vencedora dos itens 01, no valor unitário R\$ 158,00; item 02, no valor unitário R\$ 118,50; item 4, no valor unitário R\$ 720,00, e empresa **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.309.137/0001-09, vencedora do item 03, no valor unitário R\$ 514,00, e na minha qualidade de autoridade superior Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 20/2023

Em vista do teor constante do Convite nº 20/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 8294/2023, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação do sistema de exaustão da Unidade de Terapia Intensiva - UTI de Nova Odessa, nos termos das especificações contidas na Carta-Convite e anexos, e após parecer jurídico às fls. 70/79 dos autos pela Procuradoria Jurídica, favorável à aprovação da minuta da Carta Convite, e como houve o envio de convite do mínimo exigido de 03 (três) empresas do ramo, sendo que as 03 (três) empresas convidadas efetivamente compareceram à 2ª Sessão Pública, conforme Ata assinada às fls. 250/251 dos autos, na minha qualidade de autoridade superior Requisitante, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8666/1993, e **ADJUDICO** o objeto em favor da licitante vencedora **AIR DUCT SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE AR - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.375.919/0001-81, pelo valor global de **R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)**. Publique-se.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DE ABERTURA 2ª VERSÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 33/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna pública a ABERTURA do Pregão Pre-

sencial nº 33/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 6710/2023, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha, para serem distribuídos para as famílias em situação de vulnerabilidade, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia 19/09/2023, às 09h00, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2023
RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 083/2019

Quarto termo de aditamento ao contrato: 83/2019. Locatária: Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo: 255/2019. Modalidade: Dispensa - Artigo 24, Inciso X. Locador: P. M. R. CAMARGO CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI EPP.** Assinatura: 21/08/2023. Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** classificação funcional - 04.122.0004.2.018; Categoria Econômica - 3.3.90.39.00 **Valor Mensal Contratado:** R\$ 2.963,40. **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, Rua Duque de Caxias, 442 - Centro - Nova Odessa/SP

RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO NOVA VERSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

O Município de Nova Odessa, torna público a abertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 11/2023, que ocorrerá no dia 02/10/2023, às 14h00, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental na forma de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. O edital poderá ser acessado no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>. Publique-se.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2023
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Ata de Registro de Preços nº. 2009/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 8150/2023. Edital. 40/PE/2023. Detentora: **M8 Distribuidora de Produtos Ltda**. Assinatura: 28/08/23. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE AMBIENTES DE BRINCAR PARA AS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA/SP.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	MARCA	VALOR UNIT. R\$
1	Parque com 6 atividades Deverá ser fabricado em polietileno colorido rotomoldado, aço carbono e composto rígido oriundo de reciclagem com acabamento em plástico em tonalidade lábil. Com no mínimo duas torres, em alturas diferentes, com colunas em composto rígido oriundo de reciclagem na medida de 90mm x 90mm, com área mínima de 1,1m² cada, e uma cobertura com área mínima de 1,7m² em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,8m e 1,2m em composto rígido oriundo de reciclagem fixados à estrutura em aço carbono com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades / dispositivos: 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas às colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas às colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portas de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixadas às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas utilizados no equipamento devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com adição de antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente às intempéries. Todas as partes metálicas, exceto estruturas da plataforma e do telhado, obrigatoriamente devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Nêvoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência à Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922-2013.	Unidade	10	BRINK MOBIL	48.950,00
2	Parque com 8 atividades Deverá ser fabricado em polietileno colorido rotomoldado, aço carbono e composto rígido oriundo de reciclagem com acabamento em plástico em tonalidade lábil. Com no mínimo duas torres, em alturas diferentes, com colunas em composto rígido oriundo de reciclagem na medida de 90mm x 90mm, com área mínima de 1,1m² cada, e duas coberturas com área mínima de 1,7m² em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,8m e 1,2m em composto rígido oriundo de reciclagem fixados à estrutura em aço carbono com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm. Com pelo menos as seguintes atividades / dispositivos: 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas às colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 escada de bambô com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo 1 5/8" e 1 1/4", fixada à torre e ao solo/piso; 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixadas a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90° com diâmetro aproximado de 0,78m, fixadas a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 rampa de lacos com 5 degraus, fabricada em composto rígido oriundo de reciclagem, com quadro inferior em estrutura metálica em tubo aço carbono 40x20mm e guarda corpo em tubo com diâmetro mínimo de 3/4", medindo aproximadamente 2,00m x 0,80m; 2 portas de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixadas às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas utilizados no equipamento devem ser de qualidade, atóxico, com adição de antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente às intempéries. Todas as partes metálicas, exceto estruturas da plataforma e do telhado, obrigatoriamente devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Nêvoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 197kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência à Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922-2013.	Unidade	05	BRINK MOBIL	77.000,00
3	Parque com 10 Atividades Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em tubos de madeira plástica cor similar a madeira, fixadas à estrutura em aço carbono com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo fabricado em madeira plástica cor similar a madeira, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas às colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,50m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada de bambô com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo 1 5/8" e 1 1/4", fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem, com comprimento mínimo de 1800mm, para curvado de lâmbas de madeira plástica cor similar a madeira, com estrutura metálica em tubos de 1 1/4", barras treliçadas de 3/8" e travessas inferiores em perfil 2mm e sistema de segurança com barras de proteção laterais superiores; 1 escada de no mínimo 6 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 descida de bambô, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8" e 1 1/4", fixada à torre e ao solo/piso; 1 escada de cordas em aço carbono de no mínimo 1 5/8", com cordas de 14mm cruzadas e fixadas com buchas plásticas, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m; cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado; 3 portas de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixadas às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com adição de antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente às intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Nêvoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 197kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154; Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência à Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922-2013 e	Unidade	02	BRINK MOBIL	117.225,00

4	Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Parque com 13 Atividades Fabricado em polietileno colorido rotomoldado, aço carbono e composto rígido oriundo de reciclagem com acabamento em plástico em tonalidade lábil, com no mínimo quatro torres, com colunas em composto rígido oriundo de reciclagem na medida de 90mm x 90mm, com área mínima de 1,1m² cada, e quatro coberturas com área mínima de 1,7m² em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,2m em composto rígido oriundo de reciclagem fixados à estrutura em aço carbono com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm. Com pelo menos as seguintes atividades / dispositivos: 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas às colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escada de bambô com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo 1 5/8" e 1 1/4", fixada à torre e ao solo/piso; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escorregador grande curvo, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,78m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com comprimento mínimo de 1,50m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixadas a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada de no mínimo 6 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 escada de cordas em aço carbono de no mínimo 1 5/8", com cordas de 14mm cruzadas e fixadas com buchas plásticas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo fabricado em composto rígido oriundo de reciclagem com acabamento em plástico em tonalidade lábil, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 2 pontos de passagem, com comprimento mínimo de 1800mm, para curvado em composto rígido oriundo de reciclagem com acabamento em plástico em tom lábil, com estrutura metálica em tubos de 1 1/4", barras treliçadas de 3/8" e travessas inferiores em perfil 2mm; 1 escada fabricada em arco de tubos com diâmetro de 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 descida de bambô, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8", fixada à torre e ao solo/piso; 2 portas de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixadas às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas utilizados no equipamento devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com adição de antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente às intempéries. Todas as partes metálicas, exceto estruturas da plataforma e do telhado, obrigatoriamente devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. O brinquedo deve acompanhar dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Nêvoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 197kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência à Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922-2013.	Unidade	07	BRINK MOBIL	146.950,00
5	Parque modular - estrutura em aço tubular galvanizado, pintura eletrolítica, cores variadas, contendo seis módulos conectados ou interligados por pontes, rampas com três torres em formato sobrolado, sustentado ou quadrado, apresentando dois formatos diferentes, doze laterais com atividades diversas, ponte e rampa de acessibilidade, jogos interativos com informações para deficientes visuais - jogo da memória, jogo da memória, jogo contador de pontas, balanças; mínimo três opções diferentes. Telhados em formato temático vazado ou fechados, com apoio para os pés em plástico rígido e antiderrapante; mínimo de três escorregadores, sendo: espiral, reto, curvo ou duplo, mínimo de dois formatos diferentes; 1 duas plataformas em estrutura de aço tubular revestidas em plástico rígido e antiderrapante, medindo mínimo de 2,10 x 2,10 metros, permitindo interação do cadeirante e outros crianças ao mesmo tempo, com área de circulação em 300° de raio de giro; 1 rampa acessível em toda extensão de acordo com as normas de acessibilidade	Unidade	10	KRIDS	174.000,00
6	ABNT NBR 9050 - guarda corpo e laterais de proteção e informações para deficientes visuais, revestido em plástico resistente, atóxico, colorido, parque delicado e acessível para recreação e interação de grupos. Medidas Mínimas: 13,90 metros x largura 4,80 x altura x 3,00 metros de altura. Apresentar original ou cópia autenticada. Laudo Médico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar, que comprove suportar carga mínima de 200kg na plataforma; laudo de migração de metais e materiais diversos agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida 2011) e Laudo de migração de metais em Materiais Diversos Laudo ensaio - NBR NM 300-3:2011-Segurança de Brinquedos- Parte 3: Migração de Certos Elementos. Playground composto de nove módulos, ligados por pontes e túneis. Módulos confeccionado em estrutura de aço tubular, lãvel de ligas fixadas para acesso ao outro módulo, placas de fixação de polietileno rotomoldado, mínimo de três telhados quadrado ou retângulo, mínimo de três escadas ou escada com largura mínima de 0,90 m para acesso de várias crianças ao mesmo tempo, mínimo de três escorregadores grandes, sendo duplo largura mínima 1,30 m, espiral ou reto largura mínima de 0,80 m, ou triplo com largura mínima 2,30m, mínimo de dois formatos diferentes. Módulos medio confeccionados em polietileno rotomoldado contendo dois repis em curva com mínimo de 1,86 metros de comprimento, mínimo de duas paredes de escada laterais, quatro plataformas, dois escorregadores em curva, sendo um de perfil e outro de segurança em formatos diversos reto, curva, duplo ou espiral, parafusos e arruelas com jogo da memória ou jogo de cartas. Peças confeccionadas em polietileno rotomoldado. Medidas Mínimas: comprimento 11,40 m x largura 6,50 m x altura 3,00 mts. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, em original ou cópia autenticada, para Escalada: laudo de carga distribuída mínima de 90 kg, Base central (plataforma) ou laudo de carga mínima de 900 kg ou Laudo de migração de metais e materiais diversos NBR NM 300-3:2011 - segurança de brinquedos- parte 3: migração de certos elementos (arsênio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio); Escorregador: laudo de carga mínima de 90 kg, emissores por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Unidade	12	MUNDO AZUL	221.700,00
7	Escorregador reto, desmontável de fácil locomoção, escalada com 6 raios e bordas arredadas e acabamento em polietileno colorido e isolante anti UV, com polietileno composto com aditivos antiestático anti UV que proteja dos efeitos solares gerando a durabilidade. Medidas aproximadas: Comprimento 1,18m x largura 2,03m x altura 1,76m. Apresentar laudo para o escorregador atendendo as exigências da Norma ABNT NBR 16071-2:2021 e 16071-4:2021, componentes resistentes a condições atmosféricas, peças de metal ser protegidas contra oxidação, resistentes aos raios ultravioletas e atender os requisitos de acabamento e carga suportada. Laudo de migração de metais e materiais diversos NBR NM 300-3:2011 - segurança de brinquedos- parte 3: migração de certos elementos (arsênio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio); Escorregador: laudo de carga mínima de 90 kg, emissores por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Unidade	20	XALINGO	5.300,00
8	Playground infantil colorido, composto por cinco módulos, sendo dois módulos com ponte de madeira, 1,30 de altura com barras de proteção e piso antiderrapante, todos os módulos com plataformas para acesso aos escorregadores, mínimo de três telhados, cinco escorregadores em formatos diferentes, lãvel, espiral, triplo, duplo, reto ou curva, apresentando quatro formatos diferentes, escalada reta ou curva para subida com apoio para os pés e mãos, laterais temáticas. Confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas mínimas: comprimento 9,35 x largura 4,75 x altura 2,28m Apresentar cópia original ou autenticada Laudo de Ensaio do escorregador de bordas arredadas conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011), ou Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.	Unidade	05	MUNDO AZUL	70.800,00

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 333/2023

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1o Autorizar o servidor AILTON COSTA, matrícula funcional nº 7850, C.N.H nº 02567759626, validade 13/09/2024 a conduzir veículos oficiais.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 334/2023

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº10751/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 01 de setembro de 2023, licença não remunerada à servidora **ISIS CRISTINA MORITA**, matrícula funcional 7408, do emprego de **FARMACÊUTICO II**, para tratar de assuntos particulares, a contar de 01 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335/2023

Concede promoção de Guarda Civil Municipal

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 43/2015, de 05 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover, a partir de 01 de setembro de 2023, o Guarda Civil Municipal, **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**, matrícula funcional 1243 da 2ª Classe para a 1ª Classe, com padrão de vencimentos P52, conforme PMNO 7767/2020.

Art. 2.º São atribuições do Guarda Civil Municipal 1ª Classe;

Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina a atuação; exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalizar, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à Administração Pública Municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a Lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais, inclusive em Municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe; executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinada pelo superior hierárquico..

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de julho de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336/2023

Exonera servidor lotado na função de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 01 de setembro de 2023, o servidor **EDUARDO MALHEIROS DE BARROS**, matrícula funcional nº 7979 da função de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 01 de setembro de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5818/2023, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **BARBARA BARROS CHACUR RODRIGUES**, matrícula 2580, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 18 de setembro de 2023 a 01 de novembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 16570/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **MARIZETE BARBOSA**, matrícula 1509, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 16322/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **SONIA ERCILIA FORTUNATO SOLEDADE**, matrícula 4217, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 31 de julho de 2023 a 29 de agosto de 2023 e receberá trinta (30) dias em

pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3698/2019, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **ELAINE CRISTINA FIOR DE FREITAS**, matrícula 857, que entrará em descanso por 90 (noventa) dias em 14 de agosto de 2023 a 11 de novembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4324/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **ADMAR ALVES DE SOUZA**, matrícula 23125, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 08 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3347/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **IVAN GALTER BARBOSA**, matrícula 4855, que receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº1807/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **MARIA JOSÉ APARECIDA BARUFALDI FERREIRA**, matrícula 1943, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 23 de novembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor..

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3150/2023, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **ABELINA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 2226, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 549/2023, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **CRISTIANE CIOLIN SETIN PEDRO**, matrícula 1541, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº9599/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **ELIANA FERREIRA ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula 2397, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº107/2023, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **CLEBER FRANCISCO CARVALHO**, matrícula 4672, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº2047/2023, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **MARIA VANIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 5160, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor..

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº10599/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **ANGELA MARIA DE SOUZA VERDERIO**, matrícula 4278, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor..

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 15199/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **SOLANGE APARECIDA PAULON**, matrícula 604, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 15888/2021, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **MARLI DE**



OLIVEIRA EVANGELISTA DE PONTES, matrícula 5023, que receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº3098/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de VERA LUCIA AGOSTINHO, matrícula 3118, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 31 de julho de 2023 a 29 de agosto de 2023 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor..
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 422/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de VALDECIR TEDEIA MEIRA, matrícula 1003, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 01 de abril de 2024 a 15 de maio de 2024 e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor..
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº4021/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de DONIZETI DE JESUS SANDO, matrícula 2991, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 11998/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARIO PEREIRA COSTA, matrícula 1362, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 01 de março de 2024 a 14 de abril de 2024 e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor..
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4121/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de RAMIRO DE OLIVEIRA TOMAZ, matrícula 596, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº4312/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula 3207, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº4811/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de WAGNER DINIZ DOS SANTOS, matrícula 5455, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3193/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de LUIS FERNANDO SETTE, matrícula 4859, que receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4963/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de PAMELA CHEROTTI FERRARI, matrícula 3531, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 13 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023 e trinta (30) dias em 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor..
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 9127/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de EDMAR CARNEIRO PEREIRA, matrícula 2210, que entrará em descanso por 90 (noventa) dias em 12 de setembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 31 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4453/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ERCILEIA REGINA PIEROZZI DE MORAES VILELA, matrícula 2715, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 12 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

O município de Nova Odessa, através da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano notifica o proprietário do imóvel localizado na Rua Albina Mendonça Florêncio, nº274, Quadra K, Lote 34, Jardim dos Lagos, devido ao funcionamento de estabelecimento comercial sem alvará de funcionamento em bairro cujo qual não é possível a regularização da atividade exercida, falta de projeto aprovado e falta de habite-se do prédio. Portanto, notificamos o responsável a paralisar as atividades imediatamente e apresentar a documentação dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação sob pena de multa e demais sanções legais.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - APM EMFEI PROFª THERESINHA ANTONIA MALAGUETTA MERENDA

Convocamos nos termos do Novo Estatuto em vigor, os membros e associados do Conselho de Escola e APM da EMFEI Profª Theresinha Antonia Malaguetta Merenda para participarem da Assembleia Geral da APM escolar, que se realizará na quarta-feira, dia 05/09/23, às 14h, em uma das salas de aulas da EMFEI Profª Theresinha Antonia Malaguetta Merenda, situada à Rua Joaquim Sanches, Nº480, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa. Nessa Assembleia Geral serão tratados os seguintes assuntos:

1. Eleição do conselho deliberativo da APM da EMFEI Profª Theresinha Antonia Malaguetta Merenda;
2. Eleição da diretoria da APM agora para biênio 2023/2025.
3. Eleição do conselho fiscal da APM da EMFEI Profª Theresinha Antonia Malaguetta Merenda para o ano 2023;

Nova Odessa, 28 de agosto de 2023

ANDRÉ APARECIDO DA SILVA ARAUJO
Presidente do Conselho Deliberativo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

Planilha1

CONVOCAÇÃO

O Setor de Vigilância Sanitária de Nova Odessa convoca o responsável legal pelas Empresas abaixo , a comparecer na Rua Independência, 581 – Centro (Vigilância Sanitária), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar dos processos pendentes que foram protocolados neste setor.

Após este prazo os processos serão arquivados ou encaminhados para providências cabíveis.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
Pedro de A. D. de Souza	123.983.968-51
Paulo M. da Silva	136.657.898-85
Paulo Ferreira	122.538.376-49
Oriando Guilherme	064.448.318-06
Nilton R.P. Guimarães	21.907.304/0001-07
Walquiria R.R. Brígida	193.839.618-99
Vera M.L. Camargo	281.634.478-30
Vanderlei D. dos Santos	111.195.738-07
Togi Pedrosa Cabeleireiro Ltda ME	09.627.245/0001-18
Talita Ap. R. Miloc – ME	19.210.639/0001-20
Talita Ap. Rodrigues	353.557.038-79
Simone de M. Silva	301.836.868-10
Silmara Ap. Donega	294.151.478-30
Santa A. Almeida	029.643.448-50
Sandra O. Rezende	123.792.948-28
Rosilene L.A. dos Anjos	21.741.526/0001-00
Rosângela M. Leite	027.674.708-95
Ronaldo C. De Souza	399.191.452-20
Rodrigues Cabelo & Estética Ltda – ME	08.845.657/0001-61
Roberto Magnani	085.611.618-17
Luiz S. dos Santos	559.173.808-72
Lucia Ap. de M. Dantas	315.516.868-48
Ligia C. M. Cordeiro	264.365.218-52
Laurinda M. da Silva	027.929.128-04
Juarez G. de Freitas	139.531.128-56
José Cavalheiro	328.459.368-34

Página 1



Planilha1	
Joel Vilalon	139.317.808-98
Jerônimo M. de Souza	557.898.228-91
Itairi Ap. da Silva	024.316.309-60
Antônia Ap. A. dos Santos	066.283.048-25
Ana M. V. Barbosa	028.630.458-90
Andressa E. da Cruz	139.303.768-22
Alessandra Gral	160.708.578-01
Adriano V. da Silva	223.895.408-21
Adriana O. A. de Souza	177.670.988-85
Momento Up. Cabelo e Arte Ltda ME	15.525.664/0001-41
Maria José da S. Sales	45.781.184/0001-02
Maria Helena P. Barbosa	968.900.298-87
Maria de Fátima B. Stradotto	027.675.428-02
Maria das Graças L. de Lucena	091.273.978-90
Maria C. De S. Mota	069.154.058-60
Maria Bernadete D. P. Burigo	002.197.918-99
Maria Ap. R. G. Santos	175.750.228-99
Maria A. Adamo	046.754.808-02
M.B. Cosméticos & Beleza Ltda - ME	07.650.821/0001-12
Elena M de Camargo	273.708.848-80
Edgar Sanches Filho	027.676.538-92
Cleodaldo Ap. Puga	123.412.218-90
Cátia S. Magnani R.Fromentão	083.399.478-69
Carlos A. Batista	03.239.862/0001-60
Aparecida A. de Souza	115.177.378-68

Nova Odessa, 28/08/2023

Página 2

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 1114/00 Protocolo: 161/23

Razão Social: Gláucia Blumer Paulon

Processo: 56/22 Protocolo: 134/23

Razão Social: Ambipar Environment Reverse Manufacturing S/A

Processo: 67/23 Protocolo: 67/23

Razão Social: Samir Serviços Radiológicos Ltda

2-CANCELAMENTO DE LICENÇA

Processo: 280/97 Protocolo: 242/23

Razão Social: Gilson Zapparoli

3-DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 03/08/23: Autuado E.A.F.C.I.; data da Autuação 02/08/23: Data da Decisão 28/08/23: CNPJ 35.581.126/0001-81 Processo nº 9532/2023; Rua João Bordon, nº 32 - Vila Azenha - Nova Odessa/SP; Artigo 112 inciso I da Lei 10.083 de 23/09/98. Deferido por parte da autoridade sanitária superior e aplicação de Penalidade de Advertência Nº 315 em 31/08/2023. O processo Administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2023

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 05/09/2023

A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 05 de Setembro de 2023, às 8h00min, à **Rua Duque de Caxias, 189, Centro** - Nova Odessa, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

I - Atualização sobre Eleição do Conselho Tutelar

II - Outros assuntos pertinentes ao CMDCA.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2023

SANDRA CRISTINA TRAMBAIOLLI DE NADAI

Presidente do CMDCA/Nova Odessa

ROGER R. B. DO PRADO

Secretário do CMDCA

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 0005/2023. **PROCESSO:** nº 0683/2023. **OBJETO:** Aquisição de 30.000 Kg de Ácido Fluossilícico para Tratamento de Água, sendo a entrega parcelada durante 12 (doze) meses. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A., no valor total de R\$ 36.900,00. **DATA:** 01/09/2023.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2023

PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO

Diretor-Presidente

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.